

JUSTIFICATIVA
PL 0627/2013

O presente Projeto tem como finalidade assegurar ao menos 20% (vinte por cento) dos recursos do Fundo Municipal do Turismo - FUTUR para os distritos de Parelheiros e Marsilac.

É preciso ressaltar a riqueza do patrimônio turístico e ambiental destes Distritos, região que abriga mais de uma unidade de conservação, como o Parque Estadual da Serra do Mar, e a APA Bororé-Colônia e Capivari Monos, e em que é estimulada a prática do manejo agroecológico sustentável, em plena Região Metropolitana.

Além de apresentar riquíssima diversidade biológica, a região também abriga tribos indígenas, é palco de festas regionais tradicionais, e traz um significativo mosaico de manifestações culturais e espirituais, como, e apenas para ilustrar, o Solo Sagrado Guarapiranga e o Centro de Cultura Afro-brasileira.

Estes atrativos, porém, são em sua maior parte desconhecidos pelos paulistanos, e não recebem a devida atenção do Poder Público.

Para evitar que o turismo naquele local seja desenvolvido de forma desordenada, e com o fim de garantir que seja prestigiado o turismo sustentável e seguro, é necessário que sejam adotadas providências, ainda mais quando se leva em consideração o fato de que nosso Município, em breve, será o destino de muitos turistas, diante de grandes eventos internacionais, como a Copa do Mundo e as Olimpíadas.

Por isso, é essencial que o Poder Público disponha de recursos para investir no local.

Portanto, reputo que o presente projeto representa medida de grande interesse público e social, razão pela qual peço o apoio para a sua aprovação junto aos nobres integrantes deste Parlamento Municipal.